

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Declaração de rectificação n.º 515/2009

Para os devidos efeitos se declara que o Regulamento n.º 40/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de Janeiro de 2009, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

1 — No n.º 3 do artigo 5.º, onde se lê:

«A declaração referida no número anterior tem validade de 12 meses.»
deve ler-se:

«A declaração referida no n.º 1 tem validade de 12 meses.»

2 — Na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º, onde se lê:

«No caso de uma transportadora aérea que se dedique exclusivamente ao transporte aéreo, a mesma deve fazer prova de que a percentagem do volume de negócios afecto ao transporte aéreo internacional é superior a 50% do volume de negócios total anual ou de que a percentagem de passageiros/carga transportados em tráfego internacional é superior a 50% do total transportado em tráfego comercial nos 12 meses anteriores, bastando para tal que um dos requisitos conclua pelo exercício maioritário do transporte aéreo internacional;»
deve ler-se:

«No caso de uma transportadora aérea que se dedique exclusivamente ao transporte aéreo, a mesma deve fazer prova de que a percentagem do volume de negócios afecto ao transporte aéreo internacional é superior a 50% do volume de negócios total anual ou de que a percentagem de passageiros/carga transportados em tráfego aéreo internacional é superior a 50% do total transportado em tráfego comercial nos 12 meses anteriores, bastando para tal que um dos requisitos conclua pelo exercício maioritário do transporte aéreo internacional;»

3 — Onde se lê:

«Artigo 8.º, Disposições transitórias»
deve ler-se:

«Artigo 7.º, Disposições transitórias»

4 — Onde se lê:

«Artigo 9.º, Entrada em vigor»
deve ler-se:

«Artigo 8.º, Entrada em vigor»

5 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social do Porto

Despacho n.º 5630/2009

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do CPA e no uso dos poderes que me são conferidos no anexo à Portaria 638/2007, de 30 de Maio, designadamente no n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma legal, e dos que me foram delegados pelo despacho 32041/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 242 de 16 de Dezembro, subdelego, no Director da Unidade de Contribuições, Fernando Mesquita Seixas, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de gestão em geral, de gestão financeira e contabilidade e de administração e património, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionamentos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas sobre a matéria:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo a dirigida aos tribunais, com excepção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;

2 — Em matéria de recursos humanos desde que precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicio-

nalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Directivo no que concerne às suas áreas de competência:

2.1 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

2.2 — Autorizar férias antes da aprovação do plano de férias, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;

2.3 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.4 — Decidir sobre a justificação das faltas ao serviço dos funcionários, agentes e trabalhadores em regime de Contrato Individual Trabalho;

2.5 — Despachar os pedidos de autorização para ausência ao serviço, por motivos de tratamento ambulatorio, consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico.

2.6 — A mobilidade de pessoal dentro da respectiva Unidade;

3 — Em matéria de Segurança Social, desde que precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionamentos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Directivo.

3.1 — Decidir os pedidos de restituição e de reembolso de contribuições e cotizações indevidamente pagas, por entidades empregadoras e trabalhadores independentes;

3.2 — Requerer, sempre que um contribuinte apresente uma situação contributiva devedora e sejam identificados bens em seu nome, a constituição de hipotecas legais a fim de garantir a cobrança coerciva das dívidas à Segurança Social e praticar os actos prévios e acessórios indispensáveis a essa constituição, à excepção das que se inserem no âmbito do processo executivo fiscal;

3.3 — Rescindir os acordos de regularização de dívidas celebrados ao abrigo do Decreto-Lei 124/96 de 10/8 que foram autorizados pelos extintos serviços sub-regionais e centros regionais de segurança social, relativamente aos contribuintes cuja sede se situe na área de intervenção do Centro Distrital;

3.4 — Assinar as declarações de situação contributiva regularizada dos contribuintes, cuja sede seja o Distrito em que o Centro Distrital exerce a sua jurisdição e certificar as situações de incumprimento, perante a lei;

3.5 — Participar ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) as dívidas liquidadas que não tenham sido objecto de regularização voluntária, através do envio da respectiva certidão de dívida, para efeitos de cobrança coerciva;

De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho pode subdelegar as competências ora subdelegadas.

A presente delegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos no entretanto praticados pelo dirigente em causa, no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

27 de Janeiro de 2009. — O Director-Adjunto, *Luís Antero do Vale*.

Departamento de Recursos Humanos

Declaração de rectificação n.º 516/2009

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 2, 2.ª série, de 2009-01-05, pág. 334 o despacho (extracto) n.º 149/2009:

Onde se lê:

«...Maria Manuela Fonseca Louro... nomeada definitivamente na categoria de Técnica Superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior...»

deve ler-se:

«...Maria Manuela Fonseca Louro... nomeada definitivamente na categoria de Assessor da carreira técnica superior...»

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2009. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 5631/2009

Por despacho de 22 de Janeiro de 2009, da Directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, proferido no uso de competências subdelegadas através do despacho de 20065/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série — n.º 145 de 29 de Julho de 2008, Rosa Maria Santos Neto Lopes, nomeada definitivamente,

após concurso, na categoria de Técnico Profissional Principal da carreira de técnica profissional — Preceptor, do grupo de pessoal técnico profissional, com efeitos reportados à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de Janeiro de 2009. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 5632/2009

Por despacho de 22 de Janeiro de 2009, da Directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, proferido no uso de competências subdelegadas através do despacho de 20065/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série — n.º 145 de 29 de Julho de 2008, Mário Fernando Rodrigues Monteiro, nomeado definitivamente, após concurso, na categoria de Operário Principal da carreira de fogueiro do grupo de pessoal operário qualificado, com efeitos reportados à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

23 de Janeiro de 2009. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 5633/2009

Por despacho de 22 de Janeiro de 2009, da Directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, proferido no uso de competências subdelegadas através do despacho de 20065/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série — n.º 145 de 29 de Julho de 2008, Alda Leandro Nuno da Silva Borges, nomeada definitivamente, após concurso, na categoria de Técnico Especialista Principal da carreira técnica com efeitos reportados à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

23 de Janeiro de 2009. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 5634/2009

Por despacho de 22 de Janeiro de 2009, da Directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, proferido no uso de competências subdelegadas através do despacho de 20065/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 145 de 29 de Julho de 2008, Laura Maria Faria Leal Fernandes Carvalho e Alberto Manuel Vila Real nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de Técnico Especialista da carreira técnica, com efeitos reportados à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de Janeiro de 2009. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 5635/2009

Por despacho de 22 de Janeiro de 2009, da Directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, proferido no uso de competências subdelegadas através do despacho de 20065/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série — n.º 145 de 29 de Julho de 2008, Maria Alzira Almeida Costa, Maria Adelina Ferreira Baptista Neves, Maria Filomena Oliveira Costa Patrocínio Alexandre, Maria Graciete Paiva Ferreira, Maria Prazeres Ferreira Raimundo e Ana Maria Borges Gonçalves, nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de Técnico Profissional Especialista da carreira de técnico profissional — Preceptor, do grupo de pessoal técnico profissional, com efeitos reportados à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de Janeiro de 2009. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 5636/2009

Por despacho de 22 de Janeiro de 2009, da Directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, proferido no uso de competências subdelegadas através do despacho de 20065/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série — n.º 145 de 29 de Julho de 2008, nomeadas definitivamente, após concurso, na categoria de Técnico Profissional Especialista da carreira técnica profissional — operador de microfilmagem, do grupo de pessoal técnico profissional, com efeitos reportados à data do despacho:

Ana Maria Carrilho Alves
Henrique Monteiro Lourenço
Maria Amélia Silva Figueiral Ribeiro
Maria Conceição Matos Baptista Martins
Maria Conceição Ferreira Pina

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

23 de Janeiro de 2009. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 5637/2009

Por despacho de 22 de Janeiro de 2009 da directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, proferido no uso de competências subdelegadas através do despacho n.º 20 065/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de ajudante de acção directa principal da carreira de ajudante de acção directa, com efeitos reportados à data do despacho:

Ivone Conceição Cordeiro Burrica Basílio
Maria José Conceição Guerreiro
Maria Rosário Silva Mogo Janeiro
Elsa Cristina Couto Carvalho Bogadinho
Gina Maria Grazina
Joaquim António de Oliveira Paulino
Maria Vicência Pereira Rebocho Mendonça
Marília Jesus Saúde Cota Antunes
Fátima Maria Castro Cabral Vaz Rosário
Fernanda Conceição Cordeiro Santos
Filomena Costa Cardoso Poeiras
Maria Emília Costa Silva
Maria Júlia Relvas Pedro Lopes
Maria Luz Lanca Pagarim Barrancos Cavaco Machado
Amélia Jesus Soeiro Severino
Julieta Fátima Fialho Pacheco Caeiro
Maria Conceição Ferreira Gaio Pinto

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2009. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 5638/2009

Por despacho de 22 de Janeiro de 2009, da Directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, proferido no uso de competências subdelegadas através do despacho de 20065/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série — n.º 145 de 29 de Julho de 2008, Carlos Alberto Silva Pires, Jorge Miguel Gamelas Mónica Modesto, Norberto Nunes, Carlos Miguel Rodrigues Martins, Maria José Galante Corgas, Carlos José Pinheiro Rolo, Cristina Maria Martins Adão Oliveira, Manuel José Novo Garrido, Horácio Pires Fernandes Ramalhe, Filipe Manuel Carvalho Henriques, Fernando António Antunes Mendes e Helder António Teixeira Bruno, nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe da carreira de técnica profissional — Monitor, do grupo de pessoal técnico profissional, com efeitos reportados à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de Janeiro de 2009. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 5639/2009

Por despacho de 22 de Janeiro de 2009 da directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, proferido no uso de competências subdelegadas através do despacho n.º 20 065/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, nomeadas definitivamente, após concurso, na categoria de técnico profissional especialista principal da carreira técnica profissional, com efeitos reportados à data do despacho:

Emília Maria Ré Marques Perpetua Vieira
Maria Celeste Silva Tavares
João Alberto Fernandes Ribeiro
Maria Conceição Machado Castro
António Joaquim Carvalho Pereira Nunes
Maria Rosário Pires Carmona Morgado Mendes
Carlos Manuel Magalhães Claro
Maria Céu Pinto Meira Abreu Cunha
Ana Paula Rosa Avelar Leston Martins
Domicília Coelho Cabral Amaral Costa
António Inácio Cunha Abreu
Augusto Manuel Marques Ferreira Ramos
Branca Celeste Vieira Moutinho Alves Silva
Clotilde Conceição Lopes Espírito Santo Figueiredo
Ivo António Rosa
José Augusto Ferreira Mendes
José Carlos Baptista Carvalho
Maria Otília Gonçalves Francisco
Filomena Maria Neves Henriques
Cintia Galdino Dias Rosário Alves